



DECRETO Nº 055/2019

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo. **Sr. JOÃO WESLEY TRIGO LAGE**, Governador do Distrito 4571 e da Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito 4571, **FÁTIMA LAGE**.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 16 de outubro do corrente ano, a visita do Exmo. **JOÃO WESLEY TRIGO LAGE**, Governador do Distrito 4571 e da Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito 4571, **FÁTIMA LAGE**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;


CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. **JOÃO WESLEY TRIGO LAGE**, Governador do Distrito 4571 e a Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito 4571, Sra. **FÁTIMA LAGE**.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2019.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal